



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0104/2016

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, à Secretaria Estadual de Infraestrutura e à Secretaria Estadual de Turismo, ouvido o Plenário, **que providenciem a construção de 1 (uma) barragem no Rio Longá, nos proximidades do parque Ecológico Cachoeira do Urubu, em trecho anterior às quedas d'água.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica, tendo em vista que a obra da construção de uma barragem baixa servirá para conter a água do referido rio, pois toda essa água fica desperdiçada por falta de uma barragem. A construção vai garantir a contenção de toda água que é desaguada no período das enchentes. Isso garante a sustentabilidade e o abastecimento para milhares de famílias que se beneficiam através da pesca, irrigação e outros benefícios que venha garantir a melhoria da qualidade de vida da população no entorno.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de outubro de 2016.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB